

São Paulo, 17 de abril de 2019.

**REF.:** Resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Torre Almirante, realizada em 17 de abril de 2019.

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, informamos que compareceram cotistas representando 6,26% do total das cotas emitidas do Fundo e por deliberação tomada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:

- (i) a unanimidade dos cotistas presentes decidiram aprovar, sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e
- (ii) a unanimidade dos cotistas presentes decidiram aprovar a aquisição pelo Fundo de cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Administradora ou pessoas a ela ligadas, nos termos do Art. 34 c/c Art. 20, Parágrafo Único, ambos da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008, exclusivamente para fins de investimento da reserva de liquidez do Fundo, nos limites permitidos pela regulamentação em vigor e de acordo com o regulamento do Fundo.

A Administradora esclarece que, nos termos da regulamentação em vigor, em razão do quórum de presentes a matéria (ii) acima não será implementada.

A ata lavrada em mencionada Assembleia, contendo a íntegra das deliberações tomadas, encontra-se disponível no site da Administradora ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)), bem como em sua sede na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ.

Atenciosamente,

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**